Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Terça-feira, 2 de abril de 2024
Ano CVII ● Número 29.580
ISSN 1980-9124

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



A ARMADILHA DE TUCÍDIDES

China busca caminhos para evitar conflito com os Estados Unidos. Por Edoardo Pacelli, **página 2**



RIO E O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Oportunidade de receber mais rapidamente com deságio de até 40%. Por Luciana Gouvêa, **página 2**



FINANCIAMENTO NO AGRONEGÓCIO

Modelo societário tradicional dificulta acesso ao crédito. Por Jayme Petra de Mello Neto, **página 4**

Consultoria grátis para reduzir a conta de luz

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (Sebrae Rio) está com edital aberto oferecendo consultoria gratuita para redução da conta de luz para micro e pequenas empresas fluminenses com faturamento entre R$ 81 mil e R$ 4,8 milhões ao ano. O edital beneficiará 800 empresas.

"É um edital de eficiência energética, onde o principal impacto é as empresas conseguirem reduzir a conta de luz", disse nesta segunda-feira à repórter Alana Gandra, da Agência Brasil, a analista do Sebrae Rio, Michelle Vaz de Mello. De acordo com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), 70% do custo das indústrias correspondem à conta de energia. No caso do comércio e serviços, esse percentual reduz, porque o consumo é menor, mas ainda é significativo, destacou Michelle.

A analista do Sebrae Rio chamou a atenção que além da conta de energia, a pauta abrange a redução das emissões de carbono na atmosfera. "Não só a empresa precisa fazer o seu dever de casa, mas também há a cobrança da sociedade no sentido da imagem corporativa, atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, e até mesmo gerar uma oportunidade de competitividade para essas empresas.A partir do momento em que elas conseguem ter menor custo de produção, elas automaticamente vão ter maior lucro, explica Michelle.

As inscrições para o edital podem ser feitas pelo site do Sebrae até 30 de novembro ou enquanto houver vagas. As empresas responderão a um questionário para definir o perfil energético..

Caso a empresa tenha imóvel próprio, com teto para colocação de um painel solar e a conta seja condizente com essa realidade, existem linhas de financiamento na qual ela poderá pagar com a redução de custo que a empresa tiver. Caso a empresa não tenha imóvel próprio nem teto para energia solar, ela poderá fazer assinatura de energia solar.

As empresas que têm consumo de energia acima de R$ 8 mil podem migrar para o mercado livre de energia, cuja legislação, a partir deste ano favorece as pequenas empresas. "Para empresas com faturamento de até R$ 4,8 milhões por ano, a redução do custo de energia pode chegar a até 35%."

60 anos do golpe militar: desigualdade disparou

Inflação e dívida aumentaram concentração de renda

Em agosto de 1968, no quarto ano da ditadura militar (1964-1985), a revista *Realidade* (editora Abril) trazia a reportagem "Eles estão com fome", do jornalista pernambucano Eurico Andrade (1939-2005). A matéria, que venceu o Prêmio Esso daquele ano, tratava da situação de subsistência dos trabalhadores rurais da Zona da Mata de seu estado, localizada no mapa da fome das Nações Unidas e onde viviam 1,5 milhão de brasileiros.

No ano daquela reportagem, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 9,8%. O desempenho extraordinário abriu o chamado "milagre econômico brasileiro", que durou seis anos e teve uma taxa média de crescimento de 11,2% ao ano. O Brasil da prosperidade econômica fenomenal era o mesmo do flagelo da indigência, mas o progresso miraculoso não chegava a lugares como a Zona da Mata de Pernambuco.

Antes da tragédia de Berto Miranda e da opulência do PIB, o Brasil já era um país de grandes desigualdades socioeconômicas. O período da ditadura militar, no entanto, tornou superlativas essas disparidades.

Em 1960, os 5% dos brasileiros mais ricos concentravam 28,3% da renda. Em 1972, a mesma proporção de ricos se apropriava de 39,8% da riqueza produzida no país. Os dados são tirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do censo populacional no início dos anos 1960 e da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar de 1972.

Naquele período, o índice de Gini pulou de 0,497 para 0,622. O indicador, inventado pelo estatístico italiano Corrado Gini, vai de 0 a 1. Hipoteticamente, o índice em 0 corresponde a nenhuma desigualdade de renda entre as pessoas. O indicador em 1 significa que em tese toda riqueza está concentrada em uma única pessoa. Atualmente, o Gini nacional é 0,492 (renda individual), segundo a Carta de Conjuntura do quarto trimestre de 2023, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O antropólogo Piero Leirner, professor da Universidade Federal de São Carlos e especializado em militares, aponta que a concentração de riqueza se seguiu após o milagre brasileiro e o retorno da inflação no crepúsculo da ditadura. "A inflação, na verdade, foi um mecanismo de concentração de renda. O sistema financeiro protegeu as pessoas mais ricas, que conseguiam, deixar o dinheiro em aplicações, naquelas coisas tipo overnight e tal."

A inflação foi uma herança deixada pela ditadura que só foi contornada depois da redemocratização do país no Plano Real. Assim como o endividamento externo. Ambos processos agravaram as desigualdades socioeconômicas. "Contraímos dívida para beneficiar alguns grupos sociais, mas é uma dívida que teve de ser paga por todos. O que foi o endividamento? Foi uma socialização da concentração de renda", descreve o Para o sociólogo e economista Marcelo Medeiros, técnico do Ipea e professor visitante na Universidade Columbia (Estados Unidos).

A transferência de riqueza para o exterior e a concentração interna de riquezas são faces distintas do mesmo fenômeno. Parte da transferência de riqueza ocorreu por meio do chamado "serviço da dívida". Mas este é apenas um dos mecanismos de transferência de riquezas geradas no Brasil em direção aos centros econômicos mundiais", afirmam o economista Reinaldo Gonçalves e o historiador Valter Pomar no livro *O Brasil Endividado* (Editora Fundação Perseu Abramo, 2000).

BC da China relata crescimento 'robusto'

A economia da China teve um início "robusto" no primeiro trimestre deste ano, informou nesta segunda-feira um relatório do Banco da China (BOC), que prevê um crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB, medida da economia de um país) de cerca de 4,8%.

"Em termos do ambiente externo, a procura global está aquecendo, e o sentimento do comércio internacional está aumentando, o que contribui para a recuperação do crescimento das exportações da China", cita o relatório.

Internamente, a dinâmica de crescimento intrínseca da economia foi reforçada, uma vez que o consumo teve um desempenho melhor do que o previsto, o investimento na indústria transformadora se acelerou, a produção tem se recuperado de forma constante, e a tendência de modernização e transformação industrial é evidente, retrata o BOC.

O relatório prevê que o crescimento do PIB chinês no segundo trimestre será de cerca de 5,1%. Olhando para o segundo trimestre, espera-se que o potencial de consumo de serviços seja ainda mais acelerado.

"Por outro lado, a política fiscal deverá aumentar significativamente o seu apoio, utilizando uma gama abrangente de ferramentas políticas para ajudar a manter uma elevada taxa de crescimento no investimento em infraestruturas", afirma o relatório.

Com reposição de 200%, reservas de petróleo no Brasil crescem 7% em 2023

Em 2023, houve aumento de 6,98% nas reservas provadas de petróleo (1P), em comparação a 2022. Também houve aumento de 3,81% no volume relativo ao somatório de reservas provadas e prováveis (2P) e de 2,26% no somatório das provadas, prováveis e possíveis (3P).

Os dados são do Boletim Anual de Recursos e Reservas (BAR) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), divulgado nesta segunda-feira. O BAR traz informações consolidadas sobre as reservas brasileiras de petróleo e gás natural declaradas em 2023.

Foram declarados pelas empresas contratadas para exploração e produção no Brasil 15,894 bilhões de barris de petróleo de reservas provadas; 22,779 bilhões de barris de reservas provadas + prováveis; e 27,531 bilhões de barris de reservas provadas + prováveis + possíveis.

Dessa forma, o índice de reposição de reservas provadas (IRR 2023/2022) de petróleo foi de 183,54%, representando cerca de 2,278 bilhões de barris em novas reservas. O índice de reposição de reservas indica a relação entre o volume apropriado e o volume produzido no período considerado.

No caso do gás natural, foram declarados 517,077 bilhões de metros cúbicos de reservas 1P, 640,979 bilhões de m³ de reservas 2P e 704,694 bilhões de m³ de reservas 3P, correspondendo ao aumento em números absolutos de 27,12%, 23,79% e 25,35% respectivamente, se comparado com o ano de 2022.

O Boletim Anual de Recursos e Reservas apresenta dados de reservas por unidade da Federação, a proporção das reservas provadas, possíveis e prováveis por bacia, a produção acumulada por bacia e estado e a fração recuperada (produção total acumulada dividida pelo volume de recursos *in place*, ou seja, o volume total de petróleo nos reservatórios) por bacia.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,0620
Dólar Turismo	R$ 5,2570
Euro	R$ 5,4370
Iuan	R$ 0,6991
Ouro (gr)	R$ 369,37

ÍNDICES

IGP-M	-0,47% (março)
	-0,52% (fevereiro)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

A Armadilha de Tucídides

Por Edoardo Pacelli

A China convidou o professor Graham Allison a ir até Pequim, para evitar um confronto com os EUA. O professor de Harvard foi recebido, no dia 26 de março, pela liderança chinesa. A esperança é que as empresas e os acadêmicos possam ajudar a melhorar as relações com os EUA e evitar a Armadilha de Tucídides.

Tucídides (460 a.C. – 399 a.C.) foi um historiador e soldado ateniense, um dos principais expoentes da literatura grega, graças à sua obra-prima historiográfica: *A Guerra do Peloponeso*. A Guerra do Peloponeso durou aproximadamente 27 anos, de 431 a.C. até 404 a.C, e envolveu as duas principais potências gregas, Atenas e Esparta.

Mas por que estamos falando de Tucídides? Em outubro de 2023, o líder chinês Xi Jinping afirmou que a "Armadilha de Tucídides" não é inevitável, ao reunir-se com uma delegação bipartidária do Senado dos EUA, liderada pelo líder do Partido Democrata norte-americano, Chuck Schumer, que incluía Graham Allison.

"Armadilha de Tucídides" é uma expressão que define a possível tendência que leva algumas tensões políticas, pela supremacia entre Estados, a conduzir a verdadeiras guerras travadas. Para explicá-la e, talvez, também evitá-la, Wang Yi, ministro dos Negócios Estrangeiros chinês, se reuniu com Graham Allison, professor da Harvard Kennedy School, que foi o primeiro a aplicar a imagem da armadilha às relações entre as duas superpotências e ao risco de que as tensões pudessem conduzir, inevitavelmente, a uma guerra aberta.

Segundo o relato de Xinhua, o portal de notícias da agência de imprensa oficial da China, o ministro Wang afirmou que o evento mais importante nas relações internacionais nos últimos 50 anos é a retomada e o desenvolvimento das relações China-EUA. Nos próximos 50 anos, o que a comunidade internacional mais aspira é que a China e os Estados Unidos encontrem uma forma adequada de coexistência.

Os princípios de respeito mútuo, coexistência pacífica e cooperação mútua fornecem a orientação fundamental para visualizar e administrar as relações China-EUA, assegurou Wang.

> China busca caminhos para evitar conflito com os Estados Unidos

A diplomacia divulgou um relatório da reunião. Em particular, Allison fez questão de salientar que manteve "uma conversa privada, sincera e não oficial, de quase uma hora de duração, sobre as formas como a China está seriamente tentando escapar à Armadilha de Tucídides".

"Na minha busca por maneiras de sair da armadilha de Tucídides", disse Allison, "estou encontrando muitos indícios e pistas, tanto na história quanto na filosofia chinesa, que, historicamente, teve a capacidade de abraçar contradições e complexidade", afirmou Allison. "Essas nuances poderiam oferecer orientação conceitual para um relacionamento destinado a ser, de um lado, a rivalidade mais acirrada de todos os tempos, mas, igualmente, uma parceria sólida em um mundo onde a sobrevivência de cada rival requer uma cooperação significativa com o outro", acrescentou.

Do lado chinês, no final do encontro com Wang Xi, foi emitida uma nota onde se lê: "O professor Allison afirmou, por sua vez, que os três princípios para o desenvolvimento das relações sino-americanas, apresentados pelo presidente Xi Jinping, são muito importantes e instrutivos. Ele espera obter uma compreensão mais profunda da história e da cultura chinesas e compreender, melhor, a política externa da China."

Da mesma declaração se aprende que Wang esperava que a China e os Estados Unidos enfrentassem "desafios globais para construir relações mais estáveis, saudáveis e sustentáveis", sem esquecer que ambos têm histórias e culturas completamente diferentes, que permitem julgar-se, mutuamente, de acordo com seus próprios parâmetros.

Além disso, sublinhou o papel do mundo acadêmico, que pode "fortalecer a investigação sobre a forma correta de conviver entre a China e os Estados Unidos, sobre a comunidade humana, com um futuro partilhado, propondo ideias construtivas que vão além das teorias tradicionais de internacionalização".

"Enquanto os dois lados se considerarem parceiros, se respeitarem, coexistirem pacificamente e cooperarem para alcançar resultados vantajosos para todos, as relações China-EUA irão melhorar", afirmou o presidente Xi. "É importante que as pessoas de diferentes setores das nossas sociedades interajam, comuniquem e cooperem mais", acrescentou, conforme relatou Hua Chunying, porta-voz do Ministério dos Negócios Estrangeiros chinês. "Xi sublinhou que o estado das relações entre a China e os Estados Unidos, seja de confronto ou de cooperação, é crucial para o bem-estar dos dois povos e para o futuro da humanidade. Nosso respectivo sucesso é uma oportunidade para o outro."

As palavras de Wang e os seus encontros com Allison e com Evan Greenberg e Stephen Orlins, do Comitê Nacional de Relações EUA-China, seguem as promessas do governo chinês de tratamento igualitário para empresas e investidores estrangeiros, assustados tanto com as tensões geopolíticas, como com algumas restrições decididas por Pequim (como a lei sobre o segredo de Estado, que amplia enormemente os poderes da autoridade).

Edoardo Pacelli é jornalista, ex-diretor de pesquisa do CNR (Itália), editor da revista Italiamiga e vice-presidente do Ideus.

Governo do Rio de Janeiro e o pagamento de precatórios

Por Luciana Gouvêa

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Tribunal de Justiça RJ, implementou um convênio que visa agilizar o pagamento de precatórios. Até o dia 30 de abril de 2024, está em vigor essa oportunidade para aqueles que desejam negociar seus créditos com descontos de até 40%. No entanto, é crucial estar atento aos detalhes da oferta para garantir a proteção dos direitos conquistados ao longo de muitos anos de processamento judicial.

Os precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário em favor de um credor que venceu uma ação judicial contra uma entidade governamental e tem direito a receber valores devidos por ela.

Trata-se de tratamento especialíssimo conferido ao governo em detrimento dos cidadãos, até porque podem passar mais de 10, 20, 30 anos desde o início do processo até recebimento do direito cujo pagamento, então, é feito de acordo com a ordem cronológica de apresentação, no exercício (ano) seguinte ao da sua inscrição, lembrando que o recebimento dos valores deve ser atualizado monetariamente (valor principal e juros).

A boa notícia é que, para acelerar pagamento de precatórios aos credores que aceitem o deságio de até 40%, a Procuradoria do Estado (PGE) já está convocando os credores do governo estadual para iniciar as negociações. Esta é uma boa chance de fechar negócio com o governo e receber o valor negociado em um prazo menor. No entanto, há alguns pontos a considerar antes de iniciar qualquer negociação, tais como:

> Oportunidade de receber mais rapidamente com deságio de até 40%

- Verificar se o precatório está atualizado até a data do pagamento, já que a maioria dos casos não se encontra nesta condição.
- Confirmar se o desconto de até 40% incide sobre os valores atualizados do precatório desde a sua expedição.
- Esclarecer se o desconto é calculado sobre o valor líquido ou bruto do precatório.
- Identificar a data base do cálculo para atualização do valor principal e dos juros.
- Avaliar se há reserva de honorários contratuais ou cessão de parte do precatório, qual o percentual e se esses valores estão sendo ajustados na negociação.
- Informar-se sobre outros descontos adicionais, como custas processuais, condenações, multas, entre outros, para eventual pagamento posterior.
- Entender se existe a possibilidade de cobrança de mais valores do governo em um segundo precatório.
- Avaliar a proximidade do pagamento do seu precatório e a média de desconto na venda em negociação.
- Verificar nos documentos que serão assinados a forma, o prazo de pagamento, se não haverá qualquer outra responsabilidade de ressarcimento caso o precatório seja adiado ou cancelado.
- Proteger-se de possíveis golpes devido ao alarde nas mídias sociais.

A má notícia importante de destacar é que, com a divulgação desta oportunidade, muito provavelmente surgirão as mais criativas tentativas de golpes, então, os precatoristas (donos de precatórios) devem estar atentos e serem cuidadosos no caso alguém contatá-los oferecendo negociação.

Infelizmente, nos dias de hoje, desconfiar é preciso, então, para quem quiser aventurar-se na negociação, é essencial estar acompanhado do advogado de confiança que gerou o precatório na Justiça ou de advogados especialistas que entendam de analisar esses precatórios.

Em resumo, é decisivo reconhecer que o valor do precatório quando expedido difere do valor atualizado até o dia da negociação. Portanto, é essencial garantir que se tenha em mãos o valor atualizado, considerando tanto o principal quanto os juros, bem como os descontos aplicados ao precatório, como dívidas, honorários, multas, cessões, entre outros.

Somente por meio de uma análise minuciosa e criteriosa desses elementos é possível assegurar uma negociação segura e justa, tanto com a Procuradoria-Geral do Estado quanto com potenciais compradores interessados nesse investimento.

Luciana Gouvêa é advogada, diretora-executiva da Gouvêa Advogados Associados – GAA.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Os resíduos da energia 'verde'

A decisão de trocar, em poucos anos, combustíveis fósseis por energia renovável deixa de lado discussões sobre a sustentabilidade de uma tecnologia "verde". A procura global por painéis solares aumenta a procura por prata – metal chave para o produto. Os painéis que vão sendo desativados também levantam questões sobre como reciclá-los, para não deixar uma montanha de resíduos a caminho do lixo.

Levantamento liderado por Rong Deng, da Universidade NSW, da Austrália, constatou que os níveis de resíduos de painéis solares atingirão um ponto sem volta dentro de 2 a 3 anos. Se a produção de painéis fotovoltaicos se expandir de 5 a 10 vezes, como previsto, o planeta esgotará as reservas de prata em 2 décadas. A reciclagem é considerada difícil e cara, por conta das características da construção.

Artigo de Kristin Ziv e Morgan Bazilian, publicado no site do The Payne Institute for Public Policy at Colorado School of Mines, mostra que no ano passado a energia fotovoltaica consumiu 142 milhões de onças de prata, ou 13,8% do uso total de prata em todo o mundo; em 2014, eram apenas 5%, de acordo com o Silver Institute.

"Apesar da crescente procura da energia solar, a oferta de prata não aumentou nos últimos anos. As minas primárias de prata produzem apenas cerca de 28% do metal, de acordo com um relatório de 2023. Os outros 72% da produção de prata são subprodutos de projetos de chumbo, zinco, cobre e ouro", diz o artigo. O preço também pouco se movimentou – hoje está em cerca de US$ 22/oz, nível similar ao de 10 anos atrás.

A esperança é de inovações tecnológicas que prescindam o uso do metal. O Japão pesquisa o uso de um mineral chamado perovskita. Outra opção seria um material mais barato e mais disponível.

"Parece, no entanto, que a curto e médio prazo, a prata continuará a ser um componente crucial das energias fotovoltaicas, e a sua utilização, fixação de preços, reciclagem e outras abordagens terão de ser encaradas", finalizam Ziv e Bazilian.

Sem voz discordante

O democrático Estado de Israel aprovou lei, nesta segunda-feira, que concede ao governo autoridade para proibir a transmissão do canal de notícias Al Jazeera, uma medida que o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu disse que implementaria, acusando a emissora de ser ligada ao Hamas. O projeto foi aprovado no Knesset, o parlamento israelense, com o apoio de 71 legisladores, enquanto 10 se opuseram.

A Al Jazeera produziu o documentário *7 de outubro*, fruto de meses de investigação forense, em que alega que as principais alegações usadas para justificar o genocídio em Gaza por Israel não são comprovadas ou são histórias fabricadas. Segundo o documentário, alguns dos piores crimes atribuídos ao Hamas podem ter sido cometidos pelos próprios militares israelenses.

Rápidas

Odilon Costa, vice-presidente de Relações Institucionais do Laboratório Cristália, assumiu a presidência do Conselho Administrativo da Abifina *** A primeira franquia Venum, marca de roupas esportivas licenciada oficial do UFC, já no formato em sociedade com o Grupo Soares Pereira será inaugurada nesta quarta no Barra Shopping .

Taxa de fraude aumentou 20% em 2023

De acordo com o Relatório de Fraude de Identidade 2024 da Veriff, os índices de fraude aumentaram em alarmantes 20% em 2023, em comparação com o ano anterior. O tipo mais comum de fraude, a falsificação de identidade (utilização de documento alheio ou presença falsa de pessoa ou documento) representou a esmagadora maioria das tentativas, totalizando 85%, seguido pela fraude documental (utilização de documentos de identidade falsificados ou alterados) com 13,7%.

Além disso, uma nova tendência preocupante está surgindo: a "fraude autorizada", que teve um aumento dramático de 40% no último trimestre, em que os usuários são induzidos a realizarem uma sessão de verificação de identidade (IDV), em que um fraudador finge ser alguém de um banco, por exemplo, para convencer a vítima a passar pelo IDV para obter informações financeiras das pessoas e, posteriormente, roubá-las.

Setores-chave enfrentam um aumento alarmante desse tipo de crime, com destaque para plataformas de pagamentos, videogames e e-commerce, que viram aumentos de 54%, 47% e 40%, respectivamente. Por outro lado, fintechs, neobancos e plataformas de criptomoedas testemunharam um declínio na fraude.

Ainda segundo o relatório, as ameaças não conhecem fronteiras, embora os tipos de fraude e os documentos utilizados em ataques sejam diferentes de região para região, com tentativas de fraude sendo mais comuns na América Latina e na América do Norte. Especificamente na América Latina, 81% das fraudes de identidade são cometidas com documentos de identidade, enquanto na América do Norte, os fraudadores usam principalmente carteiras de motorista (67%), já que este é o documento mais usado na região.

Com o avanço da tecnologia, novos perigos também estão surgindo, como deepfakes e a combinação de IA generativa com violações de dados em massa, representando um risco crescente de fraude para as empresas.

De acordo com o Forrester Service Impact Report, as organizações entrevistadas sobre o impacto da Veriff nos seus negócios afirmaram ter tido um retorno do investimento de 195% em três anos; uma redução de 20% no risco de fraude, o que representa uma economia de US$ 7,4 milhões em três anos; e 8 minutos economizados em cada sessão de verificação de identidade.

Dengue: repelente tem quase 40% de imposto

Nas últimas semanas, alguns estados decretaram situação de emergência devido ao aumento de casos de dengue no Brasil e, mesmo com o decreto, os preços de itens indispensáveis para a prevenção e tratamento da doença, como é o caso do repelente de mosquitos, segue encarecido. Em alerta sobre a alta taxação de produtos no país, o presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), João Eloi Olenike, critica o preço dos repelentes (com carga de 39,47%), defendendo a isenção e defesa dos direitos sociais dos cidadãos na Constituição da República.

"Nós entendemos que a reforma tributária aprovada através de Projeto de Emenda Constitucional poderia ter incluído em seu bojo a imunidade de produtos utilizados para garantir os direitos sociais lá assegurados aos cidadãos, como educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança e previdência social, proteção à maternidade e infância e a assistência aos desamparados."

Segundo João Eloi, "infelizmente, a taxação desses itens, como agora o tão necessário repelente faz com que o próprio governo, pela tributação alta, faça com que, pelo alto preço, não possa ser adquirido em grande quantidade pela população mais carente. Com certeza, essa atitude contribui, sobremaneira, para que o Brasil tenha uma das piores qualidades de vida, refletido no nosso baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre todas as nações do mundo", alerta.

Eloi defende exatamente o artigo 6º, da Constituição de 1988, em que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A indignação do especialista também se dá ao comparar a tributação de itens de menor importância, com uma carga tributária inferior, igual ou pouco maior do que a utilizada para o repelente de mosquito (39,47%). Um exemplo comparativo é a cerveja (42,69%), chocolate (39,61%), serviço de TV por assinatura (24,20%) entre outros valores de mercadorias mais dispensáveis que estão disponíveis na tabela elaborada pelo IBPT.

"O país é 'lanterninha' quando se apresenta como último colocado, ou seja, de pior retorno aos cidadãos de investimentos destinados à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, ante à expressiva arrecadação de tributos. A razão principal dessa situação vexatória de nosso país é o não direcionamento dos recursos arrecadados para objetivos mais importantes como os direitos assegurados pela nossa Lei Maior", pondera.

A urgência para acessibilidade nos preços dos repelentes é uma medida de proteção necessária, já que são mais de 1,8 milhão de casos de dengue no Brasil, com números de mortes constantemente aumentando – segundo atualizações do levantamento do Ministério da Saúde.

O especialista conclui que o Governo Federal, ao tributar itens essenciais para os direitos sociais previstos na Constituição, encarece esses produtos e serviços para a população mais necessitada, impedindo seu acesso.

Já levantamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) apontou que os setores de bebidas e comércio encerraram fevereiro com demanda de energia maior que a registrada no mesmo período do ano passado.

O calor, que provocou um uso mais intenso de equipamentos de refrigeração no comércio, a exemplo dos shoppings e supermercados, e o Carnaval, que impulsionou a venda do setor de serviços em geral e de bebidas, estão entre os principais fatores para o aumento.

Mais ricos têm baixo índice de planejamento financeiro

A maioria dos brasileiros de alta renda (89%) acredita que está se preparando adequadamente para o futuro e 93% afirmam ter objetivos financeiros de curto, médio e longo prazos (para a realização de viagens, construção de patrimônio e de reserva financeira para a aposentadoria e emergências, entre outras prioridades). Porém, poucos se organizam efetivamente para isso. Apenas 20% situam-se no patamar considerado de alto planejamento financeiro e, entre os que declaram ter conhecimento avançado ou se consideram especialistas em finanças, 41% ainda mantêm investimento em poupança.

Este é um dos retratos da alta renda brasileira segundo a pesquisa Itaú Personnalité: Brasileiros e a alta renda, realizada pelo Instituto Locomotiva, nacionalmente, no último trimestre de 2023. O levantamento ouviu mais de mil pessoas com renda individual mensal a partir de R$ 10 mil, com o objetivo de compreender a relação desse público com o dinheiro e quais são as suas principais preocupações no que se refere ao bem-estar financeiro, investimentos e planejamento para o futuro.

Representando 3% da população adulta com renda no país e responsável por movimentar cerca de R$ 970 bilhões em renda própria anualmente, a chamada alta renda brasileira vive alguns paradoxos em relação ao dinheiro: 80% se dizem otimistas com a própria situação financeira - percentual é maior entre os jovens (94%) do que entre os 50+ (70%), mas o medo de perder renda e/ou patrimônio também é grande, seja com crises econômicas (68%), golpes na internet (71%) ou investimentos equivocados (59%).

SEU DIREITO

Financiamento no agronegócio

Por Jayme Petra de Mello Neto

O último Censo Agropecuário do Brasil apresenta um quadro bastante interessante do financiamento no agronegócio brasileiro nos últimos anos, que permite uma leitura crítica sobre o acesso a recursos financeiros e oferece conclusões e lições importantes em relação aos obstáculos entre a produção e o crédito.

De acordo com o estudo, percebe-se que a origem dos financiamentos é de recursos governamentais e bancários, em sua maioria. Essas duas formas pressupõem que a concessão do crédito seja formalizada por meio de certos requisitos burocráticos específicos, como a regularidade fiscal e a estruturação formal da empresa.

Caso considerarmos os dados do próprio Censo, que indicam mais de 90% dos produtores agropecuários sejam pessoas físicas, fica evidente a falta de estruturação empresarial dos produtores rurais como o primeiro obstáculo para a obtenção de financiamentos.

A lei brasileira não permite a geração de uma estruturação social mais simples e adequada à realidade do agro, principalmente para os produtores que sempre operaram como pessoa física. Além disso, os benefícios fiscais concedidos ao setor tendem a ser passageiros e não incentivam a conversão da pessoa física para a jurídica.

É válido ressaltar que a adaptação dos tipos societários tradicionais já aconteceu em outros segmentos. Com relação ao agronegócio brasileiro, enquanto não existir uma forma jurídica que contemple as especificidades do setor, haverá o obstáculo que os formatos tradicionais representam para o produtor rural.

Logo, acessar um financiamento, levando em consideração o capital de uma empresa fechada (sem valores mobiliários no mercado de capitais), normalmente é possível apenas por meio de contratos de empréstimos tradicionais. Caso existisse uma simplicidade nos modelos legais para que o produtor pessoa física pudesse converter-se em jurídica, haveria também um acesso mais facilitado ao crédito.

Além desse fator, há a questão de que os modelos societários tradicionais começam a ser desafiados pela economia digital com seus sistemas regulatórios e suas especificidades que transcendem o âmbito de um território nacional. E nesse novo mercado, há uma boa oferta de crédito, tão vital ao agronegócio.

Para driblar esses desafios, faz-se necessária a estruturação dos produtores de maneira juridicamente sólida no ambiente digital, indicação com relação às negociações no âmbito digital e o uso dos meios de pagamento digital para buscar financiamento para a produção. Dessa forma, deve ser feito com o viés da legalidade no direito brasileiro e precisa ser pautado em um bom aconselhamento jurídico que esteja conectado tanto à realidade do produtor quanto ao universo financeiro digital.

Portanto, a inteligência jurídica é a chave para que os empresários do agronegócio possam cumprir as exigências formais para a obtenção do crédito disponível no Sistema Financeiro Nacional de maneira simplificada, ao mesmo tempo que se preparam para buscar o crédito na nova economia digital.

Jayme Petra de Mello Neto é head no Marcos Martins Advogados.

Uber inaugura ponto de embarque na Rodoviária do Rio

A Uber inaugurou, nesta segunda-feira, um lounge para passageiros na Rodoviária do Rio, o primeiro ponto de embarque da empresa dentro de uma rodoviária no mundo. Com objetivo de facilitar a rotina de quem sai do local usando o aplicativo, o espaço exclusivo da Uber possibilita agora que os usuários embarquem dentro da própria rodoviária. As operações ocorrerão de forma gradual nesse momento e, a partir de 9 de abril, o novo ponto funcionará com 100% das operações de embarque. O lounge para os passageiros está localizado no piso G1 do nosso edifício garagem. Para acessar o serviço basta se dirigir a passarela de ligação entre o terminal e o estacionamento, no piso G3, e utilizar o elevador até o piso G1.

Os veículos continuarão utilizando o acesso ao estacionamento pela Av. Rodrigues Alves. A saída, a partir desta segunda-feira, passa a ocorrer também pela Av. Rodrigues Alves.

"A Uber chegou ao Brasil pelo Rio e, por isso, estamos muito felizes com essa nova parceria. Com a novidade, além de ser o primeiro ponto de embarque da Uber dentro de uma rodoviária no mundo, a empresa reforça a sua presença num lugar tão importante e que se conecta com toda a cidade", ressalta Marco Cruz, Diretor de Novos Negócios da Uber no Brasil.

O espaço exclusivo da Uber fica localizado no piso G1 do estacionamento do G1 da rodoviária. Para chegar ao local, basta o usuário se deslocar ao piso G1 do estacionamento e procurar pela sinalização da Uber, ou seguir as informações disponíveis no app. Para os motoristas parceiros, basta entrar no edifício-garagem e seguir as sinalizações até o local. Somente parceiros com pedidos de viagem poderão acessar a área de embarques.

A Rodoviária do Rio S/A celebra a parceria, já que esta tem sido uma demanda recorrente por parte dos passageiros e turistas em seus deslocamentos. "Acreditamos que o novo serviço em nossas instalações auxiliará, e muito, os usuários da rodoviária e também contribuirá com a melhor fluidez no trânsito em nossos arredores principalmente em períodos de grande movimentação como feriados e grandes eventos. O lançamento do Uber Lounge na Rodoviária do Rio é uma conquista que envolveu um excelente trabalho da concessionária e da Uber com o apoio dos órgãos públicos municipais como a Sub-Prefeitura do Rio, a CET-Rio, a Secretaria de Coordenação Governamental e a Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro", destaca Roberta Faria, diretora geral da concessionária que administra o segundo maior terminal rodoviário da América Latina em movimentação de passageiros.

Gastos de turistas no Carnaval do Rio superaram R$ 2,3 bi

Estudo apresentado na última quarta-feira mostrou que os turistas nacionais e internacionais deixaram R$ 2,35 bilhões no Rio de Janeiro durante o Carnaval. O anúncio foi feito pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (Ifec-RJ), vinculado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ), e considera despesas com itens a exemplo de hospedagem, restaurantes, entretenimento e da compra de produtos. A análise, que ouviu 1,4 mil turistas brasileiros e estrangeiros, também revelou que 91,8% dos entrevistados estiveram na cidade para lazer, férias ou atraídos pela folia.

O levantamento indicou que 41,9% dos visitantes consultados estiveram no Rio de Janeiro pela primeira vez, enquanto outros 58,1% já haviam visitado o estado anteriormente (seis vezes, em média). Outro achado da pesquisa é o fato de 33,1% dos ouvidos terem afirmado que foram ou pretendem conhecer outras cidades fluminenses, destacando localidades como Búzios, Arraial do Cabo, Angra dos Reis, Cabo Frio, Paraty, Petrópolis e Niterói.

O estudo mostrou uma boa avaliação dos turistas nacionais e internacionais nos quesitos de acessibilidade e transporte; alojamento e acomodação; gastronomia; recreação e lazer e hospitalidade, com índices de aprovação que variam de 81,1% a 93,3%.

A pesquisa foi realizada entre os dias 5 e 19 de fevereiro deste ano nas praias de Copacabana, Ipanema, Leblon e da Barra da Tijuca, além do Sambódromo da Marquês de Sapucaí, com entrevistas de visitantes brasileiros (exceto moradores do próprio Estado) e estrangeiros. O nível de confiança do levantamento é de 95%, com margem de erro de 3 pontos percentuais para mais ou para menos.

Já segundo levantamento da empresa de viagens de e-commerce Booking, a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como o segundo destino mais procurado por turistas argentinos para passar o feriadão da Páscoa. De acordo com um relatório levantado pelo IWG, o estado também foi apontado por ter a sexta melhor cidade do mundo para praticar o "Workation". A Páscoa é celebrada em 31 de março. Para os brasileiros, em 29 de março será a Sexta-Feira Santa, feriado nacional. Uma ótima opção para quem deseja evitar trânsito ou até mesmo para curtir umas horas a mais para chegar antes ao destino. Por isso, o workation é uma solução.

A pesquisa ainda destacou que 67% dos funcionários acreditam que podem desempenhar suas funções trabalhando de uma viagem. Entre os benefícios do "anywhere office", os mais citados pelos entrevistados foram também: 76% o equilíbrio entre vida pessoal e o trabalho, 52% a possibilidade de passar mais tempo com amigos e familiares, 47% economizar dinheiro viajando em dias de menor movimento e 30% desfrutar de férias mais longas.

O termo "workation" que passou a ser usado desde que o trabalho híbrido se tornou predominante em muitas empresas, significa unir o trabalho a uma viagem por meio dos benefícios do trabalho híbrido, sem precisar tirar férias. De acordo com a pesquisa, 71% considerariam entrar para um novo trabalho, apenas se oferecesse a flexibilidade para trabalhar remotamente, em parte do tempo.

Com base na rede do IWG, a pesquisa comparou as cidades que possuem espaços de trabalho, elencando os seguintes critérios: clima, cultura, acomodação, transporte, comida e bebida, felicidade, velocidade da banda larga e disponibilidade de espaço de trabalho flexível, avaliando-as de um a dez, a fim de descobrir as melhores cidades para o "workation".

O Rio de Janeiro representou o Brasil neste ranking. Em sexto lugar, se destacou nas categorias de acomodações, custos de transporte e alimentação. Além do seu bom desempenho por conta da diversidade gastronômica, com mais de 15 mil bares e restaurantes, segundo o estudo.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA / CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.0010391-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") para se reunirem às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2024 em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar, em primeira convocação, na sede social da Companhia na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Das Américas, nº 3.443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar, em cumprimento ao plano de recuperação judicial e seus respectivos aditamentos, apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de nº 0085645-87.2020.8.19.0001, a proposta de aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 991.468.082,00 (novecentos e noventa e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais), mediante capitalização de créditos, com a emissão e subscrição privada de 225.333.655 (duzentas e vinte e cinco milhões, trezentas e trinta e três mil, seiscentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Aumento de Capital"); (ii) Aprovar a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social e número de ações da Companhia em decorrência do Aumento de Capital; e (iii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do Aumento de Capital. Documentos referentes às matérias da ordem do dia contendo a proposta da administração encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri). Para participar da AGE, os acionistas deverão observar os termos do Manual de Participação disponível no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Rio de Janeiro, 27 de março de 2024. **Antonio José de Almeida Carneiro -** Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINDHOTEIS-RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do **SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGENS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINDHOTEIS-RJ**, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, à Rua Maria Eugênia 300, sala 13 – Humaitá – RJ, CEP 22261-080, inscrito no CNPJ sob o nº 15.294.428/0001-61, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, pelo presente edital, convoca TODOS os Srs. Representantes Legais das empresas integrantes da categoria de Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Hospedarias, Albergues, Pensionatos e demais meios de hospedagens do Município do Rio de Janeiro – RJ, FILIADOS OU NÃO ao SINDHOTEIS-RJ, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA ECONÔMICA REPRESENTADA PELO SINDHOTEIS-RJ**, a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, no Arena Copacabana Hotel, Salão Nélida Piñon, Av. Atlântica, 2064, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22021-001, em primeira convocação às 9:00h, com a presença de metade mais um para deliberar ou votar a pauta do dia. Não havendo este quórum para sua instalação em primeira convocação, a Assembleia será realizada, em segunda convocação às 9:15h com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta do dia: **1 – Aprovação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 a ser firmada com o Sindicato dos Garçons, Barman e Maitre do Estado do Rio de Janeiro (SIGABAM).** Informamos que somente poderá votar o titular, sócio administrador ou representante legal dos estabelecimentos da categoria econômica representada pelo SINDHOTEIS-RJ (CNAE GRUPOS 551 e 559) acompanhado de cópia do documento que comprove a posição de sócio administrador ou representante legal; ou procuração específica com firma reconhecida para esta assembleia, sendo a representação única para cada CNPJ ou para cada rede de estabelecimentos hoteleiros. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.
Alfredo Lopes de Souza Junior
Presidente do SINDHOTEIS-RJ

PERFORMANCE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 10.740.501/0001-68 - NIRE 33.2.0833690-4
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024: Alteração de sede. Alterar o endereço da sede da Sociedade para Praia de Botafogo, nº 300, 9º andar, sala 903, Botafogo, CEP 22.250-905, Cidade e Estado do Rio de Janeiro Encerramento do penhor. Tendo em vista o cumprimento integral das obrigações garantidas pela sócia PEI nos termos do Contrato de Penhor celebrado entre a PEI e a Performance Desenvolvimento Imobiliário S.A. em 22/05/2015, e consequentemente, encerrado o penhor sobre as 1.640.792 (um milhão, seiscentas e quarenta mil, setecentas e noventa e duas) quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia PEI Substituição da administração. Em decorrência da renúncia do administrador da Sociedade, o Sr. **Armando de Alencar,** resolvem os sócios eleger, em substituição, o **Sr. Renato Clark Leite**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira nacional de habilitação nº 042.013.465-44, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.488.687-64, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 9º andar, sala 903, Botafogo, CEP 22.250-905 para o cargo de Administrador. Alteração do objeto social. Alterar o objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4.1 do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação: Aprovação do aumento de capital. Aumento do capital social da Sociedade em R$560.537,04 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos) passando o capital social de R$2.506.716,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais) para R$3.067.253,04 (três milhões, sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) com a emissão de 560.537,04 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete) novas quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia PEI por meio da capitalização do crédito detido pela PEI, a título de adiantamento para futuro aumento do capital social ("AFAC"), no valor total de R$560.537,04 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais), conforme aprovado na reunião de sócios da Sociedade realizada na presente data. **Redução do Capital Social.** Redução do capital social no valor de R$3.009.550,46 (três milhões, nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), passando o capital social de R$3.067.253,04 (três milhões, sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) para R$57.702,58 (cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). Luis Oswaldo Lopes Leite(Presidente) Renato Clark Leite(Secretário). Performance Empreendimentos Imobiliários Ltda (sócio).

Varejo teve otimismo crescente: alta de 2,2% no Icec de março

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) aumentou 2,2% em março, ficando em 109,2 pontos. Esta é a terceira alta consecutiva, descontados os efeitos sazonais. No entanto, ao considerar a comparação com o mesmo mês do ano anterior, o índice, apurado mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), caiu 2,7%.

O maior destaque é o aumento de 6,6%, em março, da satisfação dos varejistas em relação às condições atuais da economia, no comparativo com fevereiro, o que puxou o crescimento de 4,6% do subindicador condições atuais, que, além da economia, avalia as condições do setor (3,8%) e da empresa (3,8%). Nesse sentido, essa variável foi a que mais influenciou a subida mensal do Icec.

"Isso reforça as expectativas favoráveis para os próximos meses, que dependem, no entanto, de melhora das condições de crédito aos consumidores, que estão com menor intenção de compra", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros. Ele lembra que a pesquisa Intenção de Consumo das Famílias (ICF), também realizada mensalmente pela confederação, apontou que as famílias estão tendo dificuldade em acessar crédito e o mercado de trabalho está em desaceleração, o que diminui o nível de recursos disponíveis para compras.

O subindicador expectativas – que avalia a economia, o setor e a empresa – teve aumento de 1,6% no mês e apresentou a única taxa anual positiva entre os subindicadores, com alta de 0,6%. "Embora a avaliação das condições atuais seja de que o ano está pior do que 2023, a percepção é de melhora para os próximos meses, principalmente no que diz respeito à economia", analisa o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares.

Entretanto, o indicador que mede as intenções de investimento do empresário do comércio teve o menor crescimento, de 0,9%. Entre todos os subindicadores, os únicos com queda mensal que fazem parte desse quesito são: a avaliação dos estoques, que teve queda de 0,9%, e o de investimentos na empresa, com ligeira queda de 0,1%. Felipe Tavares destaca que este foi o sexto mês consecutivo com piora na avaliação dos estoques.

"O percentual dos comerciantes que possuem um estoque adequado diminuiu pelo segundo mês, atingindo 58,6%, apesar de continuar sendo a maioria", indica o economista-chefe. Ele alerta, porém, que houve aumento do percentual de comerciantes cujo estoque está acima do necessário: são 25,2%, o maior nível desde agosto de 2021."

"Isso revela menos vendas do que o esperado, com mais produtos parados nos estabelecimentos", ressalta.

Com o encarecimento do crédito, a intenção de investir na própria empresa também caiu neste mês. A parcela dos empresários que pretendem reduzir seus investimentos chegou a 50,7%, o maior percentual desde julho de 2023. Contudo, os varejistas de bens semiduráveis (roupas, calçados, tecidos e acessórios) e duráveis (eletrônicos, eletrodomésticos, móveis, materiais de construção, etc.) encontram-se satisfeitos com suas intenções de investimento, com indicadores acima do nível de otimismo – 104,5 pontos e 100,7 pontos, respectivamente.

A confiança do empresário do comércio melhorou em março nos três grupos de lojas do varejo pesquisados, com destaque para o comércio de produtos de primeira necessidade, com alta de 3,4%. Já o grupo de vestuário, tecidos e calçados aumentou 1,3%, seguido pelo de bens duráveis, que cresceu 1,1%.

Em relação à percepção atual do setor do comércio, o otimismo maior está entre os empresários dos segmentos de supermercados, farmácias e lojas de cosméticos, com alta de 4,6% no mês. Por outro lado, a análise dos varejistas de eletrônicos e eletrodomésticos recuou 1,5%. Segundo Felipe Tavares, isso ocorreu por conta da maior seletividade da oferta de crédito percebida pelos consumidores, retratada na ICF deste mês.

Segundo a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), do IBGE, a recuperação do setor é vista como um sinal promissor para a economia brasileira.

GRUPOTECHNOS

TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97 - NIRE nº 33.3.0029837-1

TECN3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Technos S.A.** ("Companhia" ou "Technos") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO") que será realizada no dia 29 de abril de 2024, às 10h00, **de modo exclusivamente digital**, nos termos do Artigo 5º, §2, inciso I da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM nº 81/22"), por meio da Plataforma "*Microsoft Teams*" ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2024; **(iii)** deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iv)** fixar a remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2024. Os documentos e informações necessários para a participação e exercício do direito de voto na AGO encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-907, e nas páginas da internet da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), e da Companhia (www.grupotechnos.com.br). **Instruções Gerais para a Participação na Assembleia: I. Participação Remota por meio da Plataforma Digital.** Os acionistas da Technos poderão, sem prejuízo da faculdade de utilizar-se do boletim de voto a distância conforme item II abaixo, participar da AGO em tempo real, de forma remota, por meio da plataforma *Microsoft Teams,* com a utilização de recursos de vídeo e áudio. O acionista que desejar participar da Assembleia por meio digital **deverá solicitar previamente o cadastramento na AGO mediante envio os seguintes documentos até às 10h00 de 27 de abril de 2024**, para a sede da Companhia, na **Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-011**, ou para o e-mail: **ri@grupotechnos.com.br**, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores: ■ Documento de identidade (serão aceitos os seguintes documentos: RG, RNE, Passaporte, CNH ou carteira de órgão de classe válida como identidade civil para os fins legais). ■ No caso de acionista pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social ou Contrato Social e do ato que comprove os poderes de representação dos representantes, além dos documentos de identidade dos representantes, acima listados. ■ No caso de acionista Fundo de Investimento, cópia do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social da gestora ou administradora, conforme o caso, bem como o ato que comprove os poderes dos representantes da gestora ou administradora que representem o Fundo na Assembleia, além dos documentos de identidade dos representantes, acima listados. ■ Para pessoas jurídicas e fundos de investimento estrangeiros, não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização ou apostilamento. Apesar disso, para documentos que não tenham como idioma de origem o português, o inglês ou o espanhol deverão apresentar também a tradução juramentada dos referidos documentos. ■ Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. **Caso o acionista seja representado por procurador,** além de documentos pessoais do procurador e da comprovação da condição de acionista nos termos do extrato mencionado acima, é necessário apresentar: ■ Vias originais dos instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. ■ Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não assinar eventual procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo (cópia do estatuto social, do contrato social ou do regulamento do fundo de investimento atualizado, acompanhado do ato que investe o representante dos poderes necessários). ■ No caso de pessoas jurídicas cujos representantes não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação, quando aplicável. ■ No caso dos acionistas fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente constituído, na forma da regulamentação que lhe for aplicável. ■ Para pessoas jurídicas e fundos de investimento estrangeiros, não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização ou apostilamento. Apesar disso, para documentos que não tenham como idioma de origem o português, o inglês ou o espanhol deverão apresentar também a tradução juramentada dos referidos documentos. **A ausência de cadastramento prévio nos termos acima impedirá o acionista de participar da AGO por meio da Plataforma Digital.** Uma vez recebida e validada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista ou ao procurador, conforme o caso, os dados para participação na AGO por meio da plataforma ora referida. O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do Artigo 47, §1º da RCVM nº 81/22. Para participar da Assembleia por meio digital, o acionista precisará ter instalado em seu dispositivo eletrônico a plataforma *Microsoft Teams*, cujo download poderá ser realizado pelo link https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/download-app. **II. Boletim de Voto a Distância.** Alternativamente, os acionistas poderão votar nas matérias constantes da ordem do dia da AGO mediante o envio, a partir desta data, do boletim de voto à distância, disponibilizado nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.grupotechnos.com.br), diretamente para a Companhia, por correio postal – para o endereço Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-907 - ou para o e-mail ri@grupotechnos.com.br. Além disso, os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto para (i) seus custodiantes ou (ii) a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários. **As instruções de voto deverão ser recebidas pela Companhia, pelo custodiante ou pelo escriturador em até 7 (sete) dias antes da data da AGO, ou seja, até 22 de abril de 2024 (inclusive), nos termos da RCVM nº 81/22.** O acionista que enviar o boletim de voto a distância poderá participar da AGO. No entanto, caso este acionista exerça o direito de voto na AGO, o seu boletim de voto a distância será integralmente desconsiderado e os votos proferidos em tempo real serão considerados válidos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2024.

Renato José Goettems
Presidente do Conselho de Administração

'O Serasa vai cumprir decisão judicial no Brasil?'

Por Jorge Priori

Conversamos com Victor Hugo Pereira Gonçalves, presidente do Instituto SIGILO e doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da USP, sobre a campanha "Execução de Sentença Coletiva Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) contra o Serasa", lançada recentemente pelo Instituto.

A campanha se refere à Ação Civil Pública 0736634-81.2020.8.07.0001, que já transitou em julgado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), mas que ainda não foi executada.

O que está acontecendo?

Nós estamos começando uma campanha/execução contra o Serasa referente a uma ação que foi movida pelo MPDFT contra a empresa que pedia a não comercialização de dados pessoais. Essa ação caminhou durante dois, três anos, e teve seu fim no dia 17 de março de 2022, tendo ela transitado em julgado com uma sentença onde o Serasa foi proibido, terminantemente, de comercializar dados sobre pena de pagar R$ 5 mil para cada dado vendido de pessoa física.

A partir dessa sentença, a ação ficou parada, sem que ninguém tivesse acesso e sem divulgação. Não houve a publicização necessária, tanto que as pessoas não sabem. Enquanto isso, o Serasa contina fazendo o que sempre fez: comercializando e vendendo dados, descumprindo, continuamente, essa decisão.

Como está o andamento desse processo?

Como esse processo foi encerrado, o Sigilo ingressou com um pedido de execução contra o Serasa, mas o juiz disse que o Instituto não é legítimo, o que não é verdade, pois, de acordo com o Artigo 129 da Constituição e o Artigo 82 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o Sigilo é legitimado para defender esse tipo de causa e fazer a execução.

Seria dever do MPDFT fazer a execução, mas quando ele foi instado a fazê-la, ele não a fez. Hoje, o processo está arquivado, pois o MPDFT não quer fazer a execução contra o Serasa. Contudo, isso não impede as pessoas, de forma individual, de ingressarem com as suas execuções. Neste ponto, eu estou me baseando no Artigo 97 do CDC que diz que as vítimas e seus sucessores podem entrar com a liquidação e a execução de sentença coletiva. Esse é o grande objetivo da campanha.

O MPDFT poderia ter feito medidas assecuratórias para impedir que o Serasa continuasse a realizar a venda de dados pessoais. Por exemplo, em outra ação que o Sigilo tem contra o Serasa, que trata do Megavazamento de Dados (Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Processo 5002936-86.2021.4.03.6100), o Ministério Público Federal, que é coautor com o Sigilo, juntou provas de que o Serasa está vendendo os dados em total contradição à sentença que havia sido determinada na 5ª Vara Cível do TJDFT. O MPDFT poderia ter assegurado que o Serasa não fizesse mais a venda de dados, fechado as suas ligações com seus parceiros comerciais que vendem esses serviços para terceiros ou determinado um valor fixo para cada titular de dados que foi lesado pela prática de venda dos seus dados.

Apesar de ter feito um grande trabalho, o MPDFT não está cumprindo o seu dever institucional na hora de finalizá-lo. Esse dever está contido no Artigo 15 da Lei da Ação Civil Pública, que diz que é dever do Ministério Público executar esse tipo de ação e determinar a liquidação da sentença. No entanto, até agora, o promotor, doutor Frederico Meinberg Ceroy, se nega a executá-la.

Se essa situação continuar, o Sigilo vai ter que fazer algum tipo de reclamação no Conselho Nacional do Ministério Público, pois, depois de dois anos, o Serasa, mesmo proibido, continua vendendo esses dados nas barbas do MPDFT, que, mesmo alertado, ignora completamente a situação dos titulares de dados. Eu não vou nem falar da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), pois mesmo sabendo de tudo isso, é bem capaz dela colocar o Sigilo como culpado e entrar com uma ação dizendo que nós temos que pagar alguma coisa.

A proteção de dados é um direito fundamental, e o Ministério Público tem que defender a Constituição. É preocupante quando o MPDFT cumpre a sua função institucional, mas, logo em seguida, se esquece de fazer a execução da sentença que, brilhantemente, conquistou. O Sigilo está tentando assumir um papel que é do MPDFT para informar a população para que ela entre com a execução.

Como está o prazo de prescrição para execução da ação?

O prazo de prescrição de execução de ação coletiva é de cinco anos. Como este processo transitou em julgado no dia 17 de março de 2022, dois anos já foram transcorridos, sendo que as pessoas têm mais três anos para ingressar com a execução.

Como você avalia todo esse contexto?

Essa situação é uma anomalia jurídica que ninguém enfrenta. Hoje, lidar com o Serasa é lidar com uma entidade superior, pois não é possível o que está acontecendo. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) já tem mais de quatro anos, e nós temos todas as estruturas institucionais funcionando, mas não conseguimos enfrentar o Serasa.

Divulgação Instituto SIGILO



Victor Hugo Pereira Gonçalves

Para que você tenha uma ideia, o Serasa é uma empresa multinacional, pois a sua dona é a Experian, empresa sediada na Irlanda que atua em diversos países (London Stock Exchange: EXPN). Além do Serasa, nós temos a Boa Vista, que, recentemente, foi comprada pela Equifax (Nyse: EFX), que é uma grande empresa americana de gestão de dados. Ou seja, nós estamos lidando com questões que giram na perspectiva da soberania digital.

Nós temos leis de proteção de dados, e o Brasil é o único país do mundo que constitucionalizou esse direito, mas não temos nenhuma implicação prática nessa questão. Essa execução mostra o descaso e a total aversão do Serasa com as leis brasileiras. A empresa não se importa com isso e não se importa com os dados das pessoas, apenas com o seu modelo de negócio e a alavancagem de ganhos gigantescos.

Qual a estratégia do Sigilo?

Por questões institucionais, o Sigilo só pode atender as pessoas de forma coletiva. Muitas delas pedem para que o instituto advogue para elas, mas nós não podemos fazer isso. A nossa atuação na campanha é para auxiliar, educar, fazer com que as pessoas entendam a situação e trazer uma nova compreensão sobre o que é direito coletivo, direito social e proteção de dados, apoiando não só os nossos associados, mas toda a sociedade brasileira e os advogados naquilo que eles não sabem, pois essa é também uma matéria muito nova. As pessoas não conhecem essa matéria, não a estudam, e nas faculdades se ignora as consequências da importância da proteção de dados.

O nosso objetivo é fazer com que as pessoas vejam o Sigilo como um lugar onde possam aprender e lutar pelos seus direitos, nos ajudando a enxergar situações onde poderemos entrar com ações coletivas. O Sigilo também é um lugar para ensinar os advogados com cursos, palestras, vídeos e documentos. Nessa perspectiva, nós damos todo o suporte para as pessoas.

O Sigilo está sendo alvo de contrainformação?

Direto. De contrainformação e de ataque. Recentemente, o UOL fez uma reportagem onde o Serasa dizia que não ia pagar o valor de R$ 30 mil para cada pessoa que teve seus dados vazados no Megavazamento. Espera aí! Você não ter uma decisão transitada em julgado é uma coisa, mas há um pedido judicial para que o Serasa pague R$ 30 mil para cada pessoa que teve seus dados vazados. Isso está na ação. Como assim não vai pagar? O Serasa vai fazer o mesmo que fez na ação do MPDFT e não vai cumpri-la?

Aqui nós temos que fazer a pergunta: o Serasa vai cumprir decisão judicial no Brasil? Essa pergunta poderia ser o título dessa entrevista. Isso porque o Serasa não quer cumprir ordem judicial no Brasil. Como se trata de uma empresa multinacional, ele pode dizer que vai levar os dados de todos os brasileiros para a Inglaterra e abraço.

No dia 28 de janeiro deste ano, o site do Sigilo saiu do ar após sofrer um ataque de 85 milhões de acessos simultâneos. Nós descobrimos que esse ataque veio da Índia e de Israel e que custou US$ 100 mil, sendo que ele começou depois que iniciamos a campanha de assinaturas do Megavazamento. Eu não tenho provas definitivas sobre isso, mas que é muita coincidência, é. Pelo que eu fiquei sabendo, esse foi o maior ataque já registrado na história do país, mas os nossos dados não foram roubados.

O objetivo desse ataque era nos humilhar. Poder dizer "vocês estão entrando com uma ação contra o Serasa, contra todo mundo, mas nem conseguem proteger os dados das pessoas", como se nós tivéssemos a mesma capacidade econômica e tecnológica do Serasa. Mesmo assim, eu não tenho discurso de coitadinho. Eu já sabia disso e nós vamos para cima.

ERRATA:
Movimento Baía Viva
CNPJ: 41.931.182/0001-00

No anúncio publicado no Jornal Monitor Mercantil na edição de 30 de Março de 2024, **onde se lê** Rua Morais e Vale, 15 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20021-260, **leia-se** Rua Araújo Porto Alegre, Nº 71, sala, 601- Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20030-012.
Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2024.
Sérgio Ricardo de Lima
Diretor Administrativo

OTHON ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ 33.200.114/0001-34 - NIRE 3330011177-8

Edital de Convocação: Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em AGO, no dia 29/04/2024, às 10:00h., na sede social da Cia., localizada na Rua Teófilo Otoni, nº 15 – 12º and., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; **ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado dos períodos**; iii)** Eleição/Reeleição dos membros da Diretoria; **iv)** Fixar o montante de remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024. **Rogério Luiz Lima Figueira** – Dir. Presidente.

EMMANUEL BLOCH, ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ 33.259.722/0001-14
AVISO AOS SÓCIOS QUOTISTAS

Acham-se à disposição dos senhores sócios, na rua Sete de Setembro, 55 - sala 1905, Centro/RJ, os documentos de que trata o art. 1078 do código civil brasileiro, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.
Jean Charles David Bernheim - Sócio Administrador.



CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE: 3330026228-8
AVISO AOS ACIONISTAS

A FARTURA AGROPECUÁRIA S.A. ("Companhia") avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, 200 - 19º andar (Parte), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024
Fernando Mauricio Araújo Guimarães
Diretor-Presidente

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69- NIRE: 3330008217-4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a se realizar no próximo dia **29 de abril de 2024, às 11h (onze horas),** em primeira convocação, no endereço Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 06, salas 101, 201, 301, 401, 501 e 601, Barra da Tijuca/RJ, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal; **2.** Aprovação da Distribuição de Resultados de 2023 e do orçamento de capital; **3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; **4.** Instalação e Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **5.** Fixação da remuneração da administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal. Informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGO munidos de instrumento de procuração. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024. **José Garcia Sanleandro - Presidente do Conselho de Administração**.



Nota de Falecimento
Gladstone José dos Santos Junior
(1969-2024)

Ele não foi só um amigo, foi um marco em nosso sindicato, respeitando a história de todos os antecessores. Nesse momento e data marcante, nos despedimos ou para muitos damos um até logo ao amigo, mestre, líder, chefe, pai, marido, filho, empresário e presidente.
Todos que conviviam com essa pessoa única sabia de seu poder de encantar, de ser proativo, diferenciado, inteligente, gentil e muito profissional.
Na última quinta-feira, 28 de março de 2024, se encerrou esse ciclo com maestria como Presidente do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Rio de Janeiro (SIMPERJ), Sócio fundador da Nova A3 Indústria e Comércio, indústria de transformação de plástico, Vice Presidente da Associação de Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (RIO INDUSTRIA) e Diretor da Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis (ABIEF).
Foi presidente do Conselho Empresarial de Competitividade da FIRJAN e em 2018, recebeu a Medalha do Mérito Industrial do Rio de Janeiro pela FIRJAN.
E assim, deixou saudades.
Somos gratos por todo o período de convivência.

FARTURA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 05.427.471/0001-02 - NIRE (JUCERJA): 33.3.0026228-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Fartura Agropecuária S.A.**, ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará às 13h00min do dia 29 de Abril de 2024, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200, 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Examinar, discutir e aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(b)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** Apreciar e votar a proposta da Diretoria de aumento do Capital Social de R$ 76.319.233,71 (setenta e seis milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) para R$ 89.868.930,13 (oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e treze centavos), que corresponde a um aumento de R$ 13.549.696,42 (treze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), com a emissão de 529.906 (quinhentos e vinte nove mil, novecentos e seis) ações, sendo 409.511 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e onze) ordinárias nominativas e 120.395 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e cinco) preferenciais nominativas, a serem subscritas e integralizadas pelo valor patrimonial ajustado de R$ 25,57 (vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme apurado no último balanço patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2023. O valor do aumento do capital social total será subscrito e integralizado da seguinte forma, obedecendo rigorosamente a participação acionária atual de cada acionista no capital social: **(1)** R$ 12.374.996,71 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), sendo R$ 12.094.575,49 (doze milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) com a integralização de adiantamento para futuro aumento de capital social realizado pela acionista WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. e R$ 280.421,22 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) realizado pela acionista ITAPURA AGROPECUÁRIA LTDA; **(2)** O valor restante de R$ 1.174.699,71 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), será subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; **(3)** Fixado o prazo de decadência de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Assembleia para o acionista exercer o direito de preferência para subscrição das ações do aumento de capital, na mesma proporção do número de ações das mesmas espécies (ON e/ou PN) que possuírem na data da Assembleia; e **(4)** Eventuais sobras não subscritas e depois decorrido o prazo de decadência acima fixado, os acionistas que tiverem feito pedido de reserva de sobras no boletim de subscrição, poderão subscrever as ações que sobejarem, podendo eventual saldo remanescente ser subscrito por terceiros; **(b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e sua respectiva consolidação, em razão do aumento de capital social.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
Fernando Mauricio Araújo Guimarães
Diretor-Presidente

Agronegócio segue com crescimento acima da média

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou nesta segunda-feira, a quinta edição do Boletim CVM Agronegócio, elaborado pela Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) da autarquia.

O informativo traz dados de evolução do mercado com a data-base de dezembro/23, e um dos destaques do período é a indústria de Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais (Fiagro), que teve crescimento de 103% desde dezembro/22. No período de um ano, o patrimônio líquido saltou de R$ 10,5 bilhões (dez/22) para R$ 21,3 bilhões (dez/23). O mercado de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) também teve crescimento acima da média do mercado: 35,8%. O patrimônio líquido alcançou R$ 130 bilhões em dezembro/2023.

"O agronegócio segue com crescimento acima da média, o que demonstra sua força no mercado de capitais. Até o final de dezembro de 2023, por exemplo, foram registrados 97 Fiagro Operacionais, o que representa um incremento de 21% em relação ao trimestre anterior e um crescimento de 106% no ano, quando comparado a dezembro de 2022. Este crescimento tem sido constante e reflete as oportunidades desse mercado", cita David Menegon, gerente de Securitização e Agronegócio da CVM (GSEC-3/CVM).

Mercado de capitais

A CVM segue focada em aumentar a participação do agronegócio no mercado de capitais. No fim de janeiro deste ano, foi concluída a consulta pública para debater proposta de norma específica para Fiagro. A nova norma substituirá a Resolução CVM 39, publicada em 2021, em caráter experimental, e que possibilitou o desenvolvimento inicial da indústria.

"Os dados nos mostram que este é um setor que não para de crescer e que pode fazer a diferença no ambiente do Mercado de Capitais. Também por isso, o nosso objetivo é aperfeiçoar e modernizar cada vez mais a indústria dos Fiagro, em reconhecimento à relevância do segmento do agronegócio para desenvolvimento econômico de nosso país", destacou João Pedro Nascimento, presidente da CVM.

ANP reverte decisão judicial que proibia o 'delivery' de combustíveis

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) obteve vitória em recurso (agravo de instrumento) junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) liberando, em todo o território nacional, a revenda de combustíveis fora do estabelecimento comercial ("delivery" de combustíveis) e a comercialização de combustíveis de outros fornecedores nos postos bandeirados (fim da tutela da fidelidade à bandeira).

O anúncio foi feito nesta segunda-feira. O recurso da ANP foi feito em face da decisão, de outubro de 2023, da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG, que havia vedado essas práticas em 14 municípios de Minas Gerais, na ação civil pública 1007923-88.2023.4.06.3803. A decisão atual defere o pedido da agência de efeito suspensivo no recurso, ou seja, mantém a liberação até que seja publicada decisão final sobre o caso.

A decisão do desembargador do TRF-6 considera que as alterações realizadas pela ANP nas regras para o abastecimento de combustíveis visam garantir maior liberdade ao mercado sem descuidar da proteção do consumidor naquilo que é atribuição da agência: o preço, a qualidade e a oferta do produto.

Segundo a decisão, tanto a regulamentação da revenda varejista fora do estabelecimento autorizado quanto a da tutela da fidelidade à bandeira estão inseridos nos objetivos básicos da ANP, estabelecidos na Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997), de implementação da política nacional de petróleo e biocombustíveis e de regulação e autorização as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis. Segundo a ANP, não há relato de qualquer incidente envolvendo operação do delivery de combustíveis desde o início de sua operação.

No caso da comercialização de combustíveis de outros fornecedores nos postos bandeirados, a decisão informa que a Resolução ANP nº 41/2013 protege o direito de informação do consumidor e a qualidade dos combustíveis. Isso porque obriga que haja informação do fornecedor de forma destacada e de fácil visualização, em cada bomba, bem como que o revendedor esteja adimplente perante o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) da ANP.

Além disso, destaca que a alteração da tutela regulatória da fidelidade à bandeira não retira a possibilidade de as distribuidoras fiscalizarem o cumprimento das regras de exclusividade que possam estar previstas nos contratos de fornecimento de combustíveis. Os contratos de bandeiramento em vigor não são alterados pela norma da ANP, cabendo às distribuidoras a realização da sua gestão.

Consumidor tem até o dia 15 de abril para negociar dívidas

Os consumidores endividados têm até o dia 15 de abril para negociar as parcelas atrasadas com bancos e financeiras pelo Mutirão de Negociação e Orientação Financeira, promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e bancos associados, Banco Central do Brasil, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Procons de todo o país.

Podem ser negociadas dívidas no cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e demais modalidades de crédito contraídas de bancos e instituições financeiras, que estejam em atraso e não possuam bens dados em garantia, nem dívidas prescritas. Serão oferecidos descontos ou redução de taxas, extensão dos prazos para pagamento, alteração nas condições de pagamento, migração para outras modalidades de crédito mais baratas, de acordo com a política de cada instituição participante.

A negociação começa pelo envio de uma proposta de acordo ao banco, o que pode ser feito diretamente com a instituição financeira credora, em seus canais oficiais, ou pelo portal consumidor.gov.br, lembrando que o consumidor precisa ter sua conta Prata ou Ouro.

"A renegociação da dívida deve ser usada pelo consumidor como um ponto de partida para a retomada dos seus projetos de vida. É fundamental que a proposta enviada ao banco seja condizente à sua capacidade de pagamento, ou seja, caiba no seu orçamento, caso contrário, as chances de voltar a se endividar podem ser grandes", alerta Amaury Oliva, diretor executivo de Cidadania Financeira e Relações com o Consumidor da Febraban.

Vale e Petrobras puxam prévia da carteira do Ibovespa em maio

Serão 88 papéis de 85 empresas brasileiras

A primeira prévia da nova carteira do Ibovespa B3, principal indicador do desempenho das ações mais negociadas da Bolsa, que vai vigorar de 06/05/2024 a 30/08/2024, conta com 88 papéis de 85 empresas brasileiras (ações ordinárias, ON, e preferenciais, PN, de uma mesma companhia também podem integrar o indicador). A prévia, com base no fechamento do pregão de 28/03/2024, registra a entrada das empresa Auren (AURE3) e Vivara (VIVA3), e não registrou saídas.

Os cinco ativos com maior peso na composição do índice na primeira prévia são: Vale ON (12,477%) Petrobras PN (7,904%) Itaú Unibanco PN (6,929%) Petrobras ON (4,376%) Banco do Brasil ON (3,727%)

A composição das carteiras do Ibovespa B3 e dos demais índices de ações calculados pela bolsa do Brasil é revisada a cada quatro meses, em janeiro, maio e setembro, com a possibilidade de entrada e saída de empresas de acordo com a metodologia de cada índice.

Além da carteira oficial, a B3 divulga três prévias das carteiras, antes da divulgação da carteira definitiva, para que investidores e gestores de fundos, por exemplo, tenham previsibilidade quanto à necessidade de fazer ajustes no peso de cada papel em suas alocações: 1ª prévia: no primeiro pregão do último mês de vigência da carteira (1/04/2024); 2ª prévia: no pregão seguinte ao dia 15 do último mês de vigência da carteira (16/04/2024); 3ª prévia: no penúltimo pregão do último mês de vigência da carteira (2/05/2024); e carteira definitiva (06/05/2024).

O Ibovespa B3 reúne os ativos com maior volume negociado no pregão da bolsa do Brasil e serve de referência para investimentos como os ETFs (Exchange Traded Fund), fundos de investimentos listados em bolsa que replicam o desempenho de um índice de referência, além dos futuros de Ibovespa e as opções sobre Ibovespa.

Segundo a B3, a porta de entrada, que vai definir se um papel será incluído ou não no índice, é a liquidez, ou seja, a capacidade que essa ação tem de ser comprada ou vendida rapidamente pelos investidores. Com os índices, os investidores conseguem acompanhar o desempenho de carteiras formadas por ações de diferentes segmentos da economia, além de poderem diversificar seus investimentos por meio de produtos financeiros referenciados a esses índices.

Demais índices

A B3 também divulgou a primeira prévia dos demais índices de ações calculados pela bolsa do Brasil. Hoje, são mais de 26 índices divididos em índices amplos, de governança, por setores da economia e ESG.

Além dos índices amplos como o IBrX 100 B3 e o IBrX 50 B3, há índices setoriais, como o IFIX B3, que acompanha o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na bolsa; o IAGRO B3, ligado ao agronegócio; além dos índices ESG, como o ISE B3, que reúne as empresas com as melhores práticas de sustentabilidade, o IGPTW B3, que reúne as melhores empresas para trabalhar e o ICO2, que oferece aos investidores um indicador com empresas que medem suas emissões de gases de efeito estufa.

Mudança acionária fortalece rating AAA (bra) da Aliança

Na análise da Fitch Ratings, a compra de 45% do capital social da Aliança Geração de Energia S.A, na semana passada, pela Vale S.A. fortalece o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA (bra)', com perspectiva estável, da empresa de energia.

A mineradora, classificada com IDRs (Issuer Default Ratings – Ratings de Inadimplência do Emissor) 'BBB' e Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA (bra)', perspectiva estável, anunciou recentemente ter adquirido a participação da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT, BB/AA+(bra)/estável) por R$ 2,7 bilhões, corrigidos pelo CDI até o fechamento da operação.

A Vale passará a ser controladora integral da Aliança assim que obtiver aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig, BB/AA+(bra)/estável), prevista para 29 de abril, e cumprir condições precedentes habituais.

Com a nova estrutura acionária, a Vale, cujo perfil de crédito individual é mais robusto que o da Aliança, passará a ter ao menos médio incentivo estratégico para suportar a subsidiária caso necessário, de acordo com a Metodologia de Vínculo Entre Ratings de Controladoras e Subsidiárias da Fitch. "Isto solidifica o rating da Aliança, que já se encontra no topo da escala nacional. A aquisição total da empresa de energia se insere na estratégia da Vale de crescer em energias renováveis, e a Aliança tem contratos para fornecer importante insumo para a atividade da nova controladora", explicou o relatório da agência de classificação de risco.

O relatório da Fitch destacou que o rating da Aliança se apoia em seu perfil de negócios, beneficiado por diversificada base de ativos e receitas previsíveis, derivadas de contratos de venda de energia de longo prazo. "A empresa deve manter robusta geração operacional de caixa e elevadas margens operacionais, dada a expectativa de condições hidrológicas mais favoráveis nos próximos anos", assinalou a agência.



ENEVA S.A.
CNPJ/ME: 04.423.567/0001-21
NIRE 33.3.0028402-8
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da Eneva S.A. ("Companhia" ou "Eneva") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2024, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", em linha com o parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e com a Resolução CVM nº 81/22, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** Fixação do montante da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. **2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovação do novo Plano de 2024 de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia (*Restricted Units*); **(ii)** Rerratificação da proposta de incorporação do Grupo Celse, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, de forma a revogar a incorporação da Celsepar – Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A., nos termos e condições do protocolo e justificação de incorporação aditado constante da Proposta da Administração; e **(iii)** Atualização dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital já deliberados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, com a consequente consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar da AGOE **(i)** virtualmente, por meio da plataforma digital "Zoom", ou **(ii)** via boletim de voto à distância, nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas na proposta da administração e manual de participação em assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração e Manual"). Solicitamos aos acionistas que verifiquem, além disso, as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022, bem como as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância disponibilizado. Os acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE, que será realizada exclusivamente por meio da Plataforma "Zoom", deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail assembleia@eneva.com.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGOE (isto é, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2024), pedido de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme o caso: **(i)** Pessoas Físicas: documento de identificação com foto do acionista. **(ii)** Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista. **(iii)** Fundos de Investimento: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, registrado no órgão competente, do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. O acionista que seja pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista; (ii) advogado; (iii) instituição financeira; ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado e data, bem como o objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Para facilitar a participação dos acionistas, a Companhia dispensará a notarização, consularização/apostilamento e tradução juramentada para português dos documentos expedidos fora do país. É necessário, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para fins de comprovação dos poderes, e que documentos em língua estrangeira estejam acompanhados de tradução livre para a língua portuguesa. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na AGOE. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na AGOE, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a AGOE, estão disponíveis na Proposta da Administração e Manual. Por fim, os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração e Manual, se encontram disponíveis na sede da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia (ri.eneva.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br), em observância também ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024. Henri Philippe Reichstul. Presidente do Conselho de Administração Eneva S.A.



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.
CNPJ/MF Nº 02.291.077/0001-93 - NIRE 33.3.0027784-6
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM Nº 01923-2

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convidados os Srs. Acionistas da PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 2024, às 09:00 hs, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre as seguinte Ordens do Dia: (i) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e (iii) Fixar a remuneração anual global da Administração. Nos termos da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital votante da Cia necessário à requisição do voto múltiplo é de 10% (dez por cento). Conforme estabelecido no artigo 14° do Estatuto Social desta Companhia, os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, deverão entregar o instrumento de procuração, constituído, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6404/76, na sede da sociedade. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024 Nanci Turibio Guimarães - Diretora Financeira e de Relações com Investidores

abrasca companhia associada





Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A MONTEIRO ARANHA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, a partir desta data, inclusive, os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.monteiroaranha.com.br). A Companhia comunica, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pelo art. 133, §3º, da Lei nº 6.404/1976 será oportunamente realizada no jornal habitual da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2024.
Monteiro Aranha S.A.
Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores

abrasca companhia associada



[B]³ MOAR3

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A MONTEIRO ARANHA S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião da Diretoria, realizada em 28/03/2024, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de 2024 em curso, no valor total bruto de R$ 15.000.000,00, nos termos que seguem: **2. Valor dos juros sobre o capital próprio:** Juros sobre o capital próprio no valor total bruto de R$ 15.000.000,00, pagos à razão de R$ 1,224367758 por ação, calculados sobre 12.251.221 ações representativas do capital social. Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação em vigor, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos. **3. Datas:** Terão direito aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 05/04/2024. A partir de 08/04/2024, as ações serão negociadas "*ex-direito*" aos juros sobre o capital próprio. O pagamento será realizado até 27/12/2024. **4. Instruções quanto ao crédito:** Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com os dados bancários informados ao agente depositário. Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação dos dados bancários terão seus créditos disponibilizados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização do cadastro junto ao escriturador Itaú Corretora de Valores S.A. Para atualização cadastral e dúvidas, entrar em contato com o atendimento especializado aos acionistas, das 9h às 18h, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7209285 (demais localidades) ou comparecer em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.
Monteiro Aranha S.A.
Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores

GRANFINO www.granfino.com.br

INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.
CNPJ. 30.770.184/0001-30 NIRE - 33 3 0014041-7
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 29 de Abril de 2024, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os Seguintes assuntos: 1. Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos resultados do exercício e outras Demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 2. Aprovação dos Dividendos Propostos; 3. Fixação dos Honorários dos Administradores 4 - Outros assuntos de Interesse Geral. Outrossim, esclarecemos que os documentos citados no item (hum) acima e Mencionados no art. nº 133 da Lei 6.404, encontram-se à disposição dos interessados na Sede da Empresa. Nova Iguaçu, 25 de Março de 2024. Renata Baroni Coelho - Presidente.

GRANFINO www.granfino.com.br

INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.
CNPJ. 30.770.184/0001-30 NIRE - 33 3 0014041-7
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na condição de Presidente do Conselho de Administração de INDÚSTRIAS GRANFINO S. A., e de conformidade com as atribuições deste conselho, CONVOCO. Os demais Senhores Conselheiros para a Reunião a ser realizada no dia 29 de Abril de 2024 às 16:00 horas, na sala da Presidência, a fim de tratar da seguinte pauta: 1. Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos resultados do exercício e outras Demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 2 Aprovação dos Dividendos Propostos; 3 Fixação dos Honorários dos Administradores; 4 - Outros assuntos de Interesse Geral. Nova Iguaçu 25 de Março de 2024 . Silvia Maria Soares Coelho Lantimant - Presidente do Conselho de Administração.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME N° 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5
Companhia Aberta de Capital Autorizado
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 11:00 horas ("AGOE"), na **nova** sede da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias: *Em Assembleia Geral Ordinária:* i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (conforme Anexos I e II); ii. Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (conforme Anexo III); iii. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia (conforme anexo IV). *Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo V e VI); ii. Deliberar a alteração do Parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia e consequentemente sua consolidação (Anexo VII).* **Informações Gerais:** Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81/2022, e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, além do Manual do Acionista para a AGOE, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no seu site (www.ri.priner.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (a "B3") (www.b3.com.br). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE por meio de (i) voto à distância; ou (ii) presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual de Acionistas para a AGOE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGOE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notarização e consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Para fins de melhor organização da AGOE, a Companhia solicita, nos termos do art. 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGOE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGOE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGOE, conforme o disposto no art. 6º, § 2º, da RCVM 81/22. O acionista que desejar participar da AGOE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da RCVM 81/22, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGOE e no próprio boletim.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração